

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS

PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA DISCENTE – PRODISCÊNCIA ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas na Resolução CONSUN 008/2012, torna público o aditamento ao Edital 01/2016, de processo de seleção de discentes ao Programa de Auxílio à Permanência Discente – PRODISCÊNCIA, para alterar o item:

4.2 - Para efetuarem a inscrição os alunos deverão preencher, datar, assinar e entregar na Unidade os seguintes documentos, disponíveis na página eletrônica da UERGS: a) requerimento de inscrição; b) declaração de vulnerabilidade socioeconômica; c) cadastro socioeconômico. A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado e devidamente assinado (sobre o lacre) pelo aluno e funcionário. A entrega correta da documentação exigida é de responsabilidade do aluno.

Altera-se para:

4.2 - Para efetuarem a inscrição os alunos deverão preencher, datar, assinar e entregar na Unidade os seguintes documentos, disponíveis na página eletrônica da UERGS: a) requerimento de inscrição e cadastro socioeconômico; b) declaração de vulnerabilidade socioeconômica.

Documentos entregues até a presente data, serão aceitos conforme previsto no edital, os documentos entregues após a publicação deste aditamento deverão segui-lo.

Porto Alegre, 08 de março de 2016.

Armgard Lutz

Pró-reitora de Ensino